



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO Nº. 253/2025

Proponente: Vereador Reinaldo Valentim Frasson

Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

INDICO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, QUE SEJAM REALIZADAS MELHORIAS NAS CALÇADAS DA MUNICIPALIDADE, COM ATENÇÃO ESPECIAL ÀS CALÇADAS DA RUA VICTOR TRAVÁGLIA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir segurança, acessibilidade e bem-estar aos munícipes que transitam diariamente pela Rua Victor Travágli. As calçadas dessa via encontram-se em condições precárias, apresentando buracos, desníveis e tampas de caixas de hidrômetro quebradas, o que expõe os pedestres a riscos de acidentes, como tropeços, quedas e lesões.

Tais problemas foram devidamente registrados em fotografias anexas, que demonstram a urgência da intervenção. A situação relatada compromete, inclusive, a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e demais cidadãos que dependem de calçadas seguras para se locomover.

Sendo assim, solicita-se que Vossa Excelência determine ao setor competente da Prefeitura ou ao órgão responsável que promova as devidas melhorias na referida via, de forma a restaurar as condições adequadas de tráfego para os pedestres, bem como, garantir a integridade física de todos que por ali circulam.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2025.

Reinaldo Valentim Frasson
Vereador